



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 335, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

PROJETO DE LEI Nº 4383/2019

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 12.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 12.000,00:

I - Recurso 4504 – CUSTEIO – Gestão do SUS

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA SAÚDE

10.02.10.122.0106.1.061 – EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE

3.3.90.39 – Outros serv. de terceiros – Pessoa Jurídica – R\$ 12.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para fins de cobertura dos créditos a serem abertos na forma do artigo anterior de acordo com inciso I art. 43 da Lei 4.320/64, o superávit financeiro apurado no exercício anterior:

I - Recurso 4504 - CUSTEIO – Gestão do SUS – No valor de R\$ 12.000,00 na conta corrente aplicação 600624016-2, de recurso 4900 de 2018 que passou a 4504 em 2019, tendo em vista a novo enquadramento de vínculos de recursos divulgados para 2019 pelo Estado para os recursos da União em <http://www.saude.rs.gov.br/vinculacao-de-recursos>.

Art. 3º – O objetivo desta lei será adequar o orçamento da secretaria para cobertura das despesas com programas de recursos de repasses do SUS.

Art. 4º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL,
aos.....dias do mês de..... do ano de 2019.

Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 385, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

Exposição de Motivos

Anexa ao Projeto de Lei nº/2019.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores (as):

Submeto a elevada consideração desta Egrégia Casa Legislativa do presente Projeto de Lei, que visa à abertura de Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 12.000,00** (dose mil Reais).

O presente Projeto de Lei visa a Implementação do Programa para o fortalecimento das práticas de educação permanente em saúde no sistema único de saúde – PRO EPS-SUS, conforme documentos em anexos.

À apreciação dos Senhores e Senhoras Vereadores.

Caçapava do Sul, 19 de março de 2019.


Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL
Secretaria de Município da Saúde

PLANO DE APLICAÇÃO

FINALIDADE:

Suplementação Orçamentária Por Projeto de Lei

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO

Descrição	Recurso	Valor Total
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4504	R\$ 12.000,00
TOTAL		R\$ 12.000,00

Solicitação de crédito adicional:

- (x) Suplementação
() Especial
() Extraordinário

Projeto	Elemento	Recurso	Reduzido	Valor
Criar	33.90.39.00	4504	Criar	R\$ 12.000,00
Educação e Formação				
Permanente em				
Saúde				
TOTAL				R\$ 12.000,00

Projeto	Recurso	Reduzido	Valor
Superávit Financeiro	4504	Criar	R\$ 12.000,00
TOTAL			R\$ 12.000,00

Obs.: Este pedido de suplementação refere-se a Implementação do Programa para o fortalecimento das práticas de educação permanente em saúde no sistema único de saúde – PRO EPS-SUS.

Segue em anexo plano de aplicação do recurso.

L. Falle
Responsável pela Secretaria

Pref. Municipal de Caçapava do Sul
Inês Medeiros de Salles
Sec. Município da Saúde

Responsável pelo Setor

Marisa Rosa de Freitas
Coord. Setor Administrativo
Sec. Saúde Mat.478177-5/1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ: 88.142.302/0001-45 - Fone/Fax: (55) 3281-1351 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP: 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**PROPOSTA DE PLANO DE AÇÃO PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA
PARA O FORTALECIMENTO DAS PRÁTICAS DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM
SAÚDE NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - PRO EPS-SUS**

Equipe de elaboração da presente proposta:

Andréia Lucas Loreto Machado

Priscila Machado Silva Bohrer

Caroline Mineto

Outubro de 2018

Apresentação

A portaria nº 3194, de 28 de novembro de 2017, dispõe sobre o Programa para o Fortalecimento das Práticas de Educação Permanente em Saúde no SUS - PRO EPS-SUS e os trâmites para o financiamento das ações de educação em saúde. O PRO EPS-SUS tem como objetivo fortalecer as práticas de EPS nos territórios, por meio da realização de ações que possam contribuir para a qualificação dos profissionais de saúde. No município de Caçapava do Sul, estas ações estão contempladas no Plano Municipal de Saúde 2018-2021, onde se refere: *ampliar o processo de promoção de ações de educação permanente em saúde*, afirmando estas ações na agenda da gestão municipal.

Justificativa

Para subsidiar o processo de Educação Permanente, faz-se necessário planejar ações educativas que atendam as demandas definidas a partir de necessidades do município através deste Plano de Ação de Educação Permanente em Saúde, reafirmando os princípios do SUS.

Ao município de Caçapava do Sul, está definido na portaria 3342, de 07 de dezembro de 2017, a qual habilita os municípios e Distrito Federal, a receber incentivo financeiro de custeio para execução de Ações de Educação Permanente em Saúde pelas equipes de Atenção Básica o valor de R\$ 12.000,00.

Para tanto, se faz necessária a efetiva aplicação dos referidos recursos assegurados no presente Plano. Os recursos do PRO EPS-SUS (educação permanente em saúde) deverão ser utilizados, exclusivamente, para custear as ações de EPS,

considerando o planejamento e as necessidades para execução das atividades propostas, obedecendo o disposto na Portaria GM/MS nº 3194, de 28 de novembro de 2017. O recurso somente poderá ser utilizado como custeio, o que não permite aquisição de bens materiais.

Objetivo Geral

Implementar atividades de Educação Permanente em Saúde no município de Caçapava do Sul.

Objetivos Específicos

- Qualificar a assistência na Atenção Básica;
- Atualizar e valorizar os profissionais que atuam na Atenção Básica;
- Promover ações educativas em saúde;
- Promover a reciclagem dos profissionais no âmbito da Biossegurança;
- Aprimorar o acolhimento nas Unidades de Saúde;
- Atualizar da equipe de enfermagem referente a técnicas de realização de curativos, coberturas e controle de infecções;

Resultados Esperados

- Valorização dos profissionais de saúde;
- Qualificação da assistência prestada;
- Assegurar efetivas ações de Biossegurança nos atendimentos prestados nas Unidades

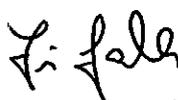
- Assegurar efetivas ações de Biossegurança nos atendimentos prestados nas Unidades de Saúde;
- Aumentar o acolhimento prestado aos usuários dentro dos serviços de saúde, a fim de melhorar a qualidade da assistência;
- Garantir uma maior eficácia na realização de curativos, atingindo assim melhores índices de recuperação e cura.

Proposta de Plano de Ação

Ação	Quantidade de Oficinas	Justificativa	Custos
1-Reciclagem dos profissionais no âmbito de biossegurança	02 oficinas + reuniões trimestrais para discussões, avaliações dos processos de trabalho.	Padronização dos procedimentos realizados e criação de protocolo de normatizações em biossegurança;	R\$ 4.000,00
2-Atualização em curativos	01 oficina + reuniões semestrais para discussões, atualizações e avaliações das técnicas de trabalho e trocas de experiências.	Atualização da equipe de enfermagem referente a técnicas em curativos, coberturas e controle de infecções;	R\$ 2.000,00
3-Oficina sobre acolhimento nas Unidades de Saúde	02 oficinas + pesquisa de satisfação dos usuários e discussão de dados.	Aprimorar o acolhimento nos serviços de saúde, objetivando a otimização das Unidades de Saúde para uma melhor assistência ao usuário;	R\$ 6.000,00

Cacapava do Sul, 24 de janeiro de 2019.


Priscila Machado Silva
ENFERMEIRA
COREN 156549


Préf. Municipal de Cacapava do Sul,
Inês Medeiros de Salles
Sec. Município da Saúde

11

salão de atos do Hospital de Caridade Dr. Cida Long
 às 13h (treze horas) tendo como pautas principais
 a proposta de Plano de Ação para a implementação
 do Programa para o fortalecimento das Práticas
 de Educação Permanente em Saúde no Sistema Único
 de Saúde - PRO EPS-SUS e Antecipação da eleição para
 mesa diretora deste Conselho e
 Alteração do Convênio nº 398/18, no que tange as salas das
 tomografias do Pronto Atendimento e os Plano das
 próximas conferências. O Prezante paril camelo inicia
 uma reunião saudando a todos mencionada digo men-
 cionando as pautas a serem discutidas falando sobre
 a antecipação da eleição para mesa da presidência
 e mesa diretora, logo passando a palavra para os ser-
 vidores da Secretaria de Município de Saúde Pizuela
 Machado e Loreline Romatto que expuseram e expu-
 xam sobre o recurso no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil
 reais) que é exclusivo para a ação de Educação Per-
 manente em Saúde pela equipe de Atenção Básica,
 suprente do Programa de Fortalecimento das Práticas
 de Educação Permanente em Saúde no sistema Único
 de Saúde - PRO EPS-SUS, as principais ações a serem desen-
 volvidas este recurso será na realização de proenunais,
 atualização em saúde nos currículos e oficinas sobre
 acdimento nos Unidades de Saúde sendo colado
 para relação e operado por todos presentes. Foi expa
 modo pela Secretária Inês Sales, sobre uma reunião
 que se realizou hoje pela manhã na Secretaria de
 Saúde da Comissão de elaboração do Convênio do
 Pronto Atendimento, onde ficou acordado que sera
 realizado um termo outus do Convênio nº 398/2018
 entre o município e o Hospital de Caridade Dr. Cida
 Long que sera acrescentado uma variável para
 as tomografias que excedem a cota mensal.

